

FICHA DE CADASTRO DE TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO

MAPFRE CAPITALIZAÇÃO S.A.
CNPJ 09.382.998/0001-00
Título de Capitalização – 6066- PU

Dados do Título

Nr. Ficha de Cadastro: 60861 Plano: 6066 Data da Ficha de Cadastro: 23/08/2019
Vigência Inicial: 23/08/2019 Prazo de Vigência: 12 meses
Forma de custeio: Pagamento Único Modalidade: Instrumento de Garantia Processo SUSEP: 15414.901962/2019-10

Dados do Subscritor

Nome/ Razão Social: Unicom Engenharia De Servicos Outsourcing Ltda CPF/CNPJ: 14.626.101/0001-87
Data Nascimento: Sexo: Estado Civil:
RG: Org. Expedidor: Data Expedição:
Endereço: RUA FUNCHAL nº: 263
Bairro: VL OLIMPIA Compl: CONJ 11 A
Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 04551-060
E-mail: ALEX.SILVA@NAVA.COM.BR Fone: (11) 51057502 Profissão:
Patrimônio/Renda: Acima de R\$ 500.000,00

Dados do Titular

Nome/ Razão Social: Unicom Engenharia De Servicos Outsourcing Ltda CPF/CNPJ: 14.626.101/0001-87
Data Nascimento: Sexo: Estado Civil:
RG: Org. Expedidor: Data Expedição:
Endereço: RUA FUNCHAL nº: 263
Bairro: VL OLIMPIA Compl: CONJ 11 A
Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 04551-060
E-mail: ALEX.SILVA@NAVA.COM.BR Fone: (11) 51057502 Profissão:
Patrimônio/Renda: Acima de R\$ 500.000,00

Forma de Pagamento

Pagamento Único
Qtde. de Títulos: 2 Valor Título: R\$ 83.440,00 Total: R\$ 166.880,00
Dados Bancários Banco: Ag.: Conta Corrente:

Dados do terceiro (Terceiro Garantido) a quem a garantia se destina e do Contrato Principal

Contrato objeto da Garantia (Contrato Principal):
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Descrição da Garantia:
IMÓVEL COMERCIAL
RUA ADALGISO LOUREIRO DE ALMEIDA,385 LOTE 04 QUADRA F - JD SAO PAULO SOROCABA SP
Nome do Terceiro Garantido: LENA MARIA MELO COSCARELLI
CPF/CNPJ: 214.472.528-45

Dados do Corretor

Cód Sucursal: Corretor: JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA Registro SUSEP: 00000000000000
Endereço: RUA CLODOMIRO PASCHOAL, 175 - - JARDIM PAULISTANO Telefone: (00) 000000000

Disposições Finais

Antes de contratar, consulte previamente as Condições Gerais.

Capital Mínimo (em % do total de contribuições, ao final da vigência, considerando-se todas as contribuições pagas em dia, independente da atualização monetária devida): Ao final do prazo de vigência do título de capitalização, o Titular terá direito a 100% (cem por cento) do valor constituído na provisão matemática para capitalização, ao qual corresponderá a, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) do valor total do pagamento efetuado pelo Subscritor, desde que o pagamento tenha sido realizado na data programada. Para efeito de cálculo dos 95% (noventa e cinco por cento) do valor total do pagamento efetuado não deverá ser computada a atualização monetária da provisão matemática para resgate.

Este título deverá ser utilizado exclusivamente para assegurar o cumprimento de obrigação assumida em Contrato Principal pelo Titular perante o Terceiro Garantido.

A vinculação deste título de capitalização à obrigação garantida no Contrato Principal somente se caracteriza se o Contrato Principal dispuser expressamente sobre a possibilidade de utilização desta modalidade de garantia ou outra enquadrada como caução. É a provisão matemática para capitalização do título de capitalização que será utilizada para assegurar o cumprimento de obrigação assumida em Contrato Principal pelo Titular perante Terceiro Garantido, até o limite da garantia oferecida.

Esta contratação implica automática adesão às Condições Gerais do título de capitalização.

É obrigação do Subscritor e do(s) Titular(es) comunicar à MAPFRE Capitalização seus dados atualizados e/ou qualquer alteração e os dados cadastrais do novo subscritor ou do(s) novo(s) titular(es) no caso de cessão do título.

A vigência do título de capitalização e a participação do Titular em sorteio(s), quando previstos, ocorrerá mediante o pagamento da Ficha de Cadastro.

O título de capitalização será encaminhado para o endereço do Titular acima informado dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Caso não receba o título de capitalização, o Titular deverá entrar em contato, gratuitamente, com o nosso Serviço de Atendimento ao Consumidor 0800 775-4545 ou envie um e-mail para garantiafiadorcap@mapfre.com.br.

O consumidor poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de capitalização, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF, quando a venda tiver sido intermediada por corretor de capitalização.

O capital formado neste título será atualizado pela Taxa Referencial (TR), conforme definido na Lei nº 8.177, de 1 de março de 1991.

A aprovação deste plano pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor.

Caso os valores não sejam resgatados dentro do prazo prescricional, o titular do direito de resgate perderá esse direito.

É proibida a venda de título de capitalização a menores de dezois anos.

Para produtos com previsão de sorteio e vigência de 12 (doze) ou 15 (quinze) meses, conforme o caso, o tamanho de cada sorteio é de 100.000 (cem mil) títulos de capitalização e a probabilidade de sorteio é de 1/100.000 (um para cada cem mil) títulos de capitalização.

Canal de Ouvidoria: 0800 775-3240

Declaração

1. Declaro total responsabilidade pela veracidade das informações por mim prestadas.
2. Declaro que recebi as Condições Gerais do título de capitalização em meio físico.
3. Declaro que tomei ciência e concordo com as Condições Gerais do título de capitalização, por mim subscrito por meio da presente Ficha de Cadastro, bem como dos demais documentos dela integrantes.

Local e Data

Assinatura do Subscritor

 **TABELIAO OLIVEIRA LIMA**
15º Cartório de Notas
Bnl João Roberto de Oliveira Lima

Av. Dr. Cardoso de M. ... CEP: 04548-095
Vila Olímpia - Esquina com a Rua Funchal - São Paulo - SP
PABX: (11) 3058-3100 - www.f5notas.com.br



Reconhecido por SEMELHANÇA (com VALOR ECONÔMICO até) firmado(s) de:
ALESSANDRO ERICSSON SILVA e LINCOLN ROQUES REIS, a qual confere
com padrão depositado em Cartório.
São Paulo/SP, 18/07/2015 - 11:05:15
Em Presença de: da verdade. Total R\$ 10,00
VALERIO OLIVEIRA DE SOUZA - ESCRIVENTE
Etiqueta: 14565857 Selos: AE 465857

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Declaração de Pessoas Politicamente Expostas

Circular SUSEP Nº. 445/12

Conforme estabelece a Circular Nº 445 da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, de julho de 2012, as sociedades seguradoras, de capitalização e as entidades abertas de previdência complementar, devem identificar pessoas que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos 05 anos, no Brasil ou em outros países, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes familiares e pessoas de seu relacionamento.

Assim sendo, para cumprimento da determinação legal acima, favor nos fornecer as seguintes informações:

() Pessoa Física (X) Pessoa Jurídica

Nome/ Razão Social UNICOM ENGENHARIA DE SERVICOS OUTSOURCING LTDA		CPF/ CNPJ 14.626.101/0001-87		RG
Logradouro RUA FUNCHAL		Nº. 263	Bairro VL OLIMPIA	
Cidade SAO PAULO	UF SP	DDD e Telefone (11) 51057502	Nº. do Passaporte e o País de Expedição	
Profissão/ Atividade Principal Desenvolvida Serviços de engenharia			Valor Patrimônio Estimado/Renda Mensal Acima de R\$ 500.000,00	

Em caso de Pessoa Jurídica, informar: Nome dos Controladores, Principais Administradores e Procuradores.

Nome	RICARDO MACHADO BARBOZA	CPF nº	171.436.448-89	Cargo/ Função	
------	-------------------------	--------	----------------	---------------	--

Exerce ou exerceu nos últimos cinco anos algum cargo, emprego ou função pública relevante? () Sim (X) Não
Pessoa Politicamente Exposta Estrangeira? () Sim () Não

Exerce ou exerceu nos últimos cinco anos algum cargo, emprego ou função pública relevante? () Sim (X) Não
Pessoa Politicamente Exposta Estrangeira? () Sim () Não

Nome do Cargo ou Função (*)	Cód. Cargo (*)	Data Início Exercício	Data Fim do Exercício
Empresa/ Órgão Público	CNPJ		

Possui relacionamento com Pessoa Politicamente Exposta (familiares / relacionamento próximo)? () Sim (X) Não

Nome do Relacionado	CPF
Cargo ou Função (*)	Tipo de Relacionamento (*)
	Código do Relacionamento (*)

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que são verdadeiras as informações por mim prestadas e constantes nesta ficha. Fico ciente ainda que, eventuais alterações nas informações acima declaradas deverão ser por mim comunicadas, de imediato, à MAPFRE Serviços Financeiros.

Local e Data

Assinatura

(*) Para preenchimento desses campos, consulte tabela na página 2

Tabela de Pessoas Politicamente Expostas

Primário: são pessoas que exercem ou exerceram nos últimos 5 anos um dos seguintes cargos públicos

Código	Cargos para pessoas nacionais	Código	Cargos para pessoas estrangeiras
31	Defensor Público Geral da União	01	Chefes de Estado e de Governo
4	Deputado Federal	02	Políticos de Alto Nível
9	Diretor de Autarquia Federal ou equivalente	03	Altos Servidores dos Poderes Públicos
15	Diretor de Empresa Pública Federal ou equivalente	04	Magistrados ou Militares de Alto Nível
12	Diretor de Fundação Pública Federal ou equivalente	05	Dirigentes de Empresa Pública
18	Diretor de Sociedade de Economia Mista Federal ou equivalente	06	Dirigentes de Partido Público
32	Governador		
21	Membro de Tribunal Superior		
19	Membro do Conselho Nacional de Justiça		
22	Membro do Conselho Nacional do Ministério Público		
20	Membro do Supremo Tribunal Federal		
29	Membro do Tribunal de Contas da União		
44	Membro Forças Armadas		
46	Membro de Instituições de Ensino		
5	Ministro de Estado		
40	Prefeito de Capital de Estado		
1	Presidente da República		
35	Presidente de Assembleia Legislativa/ Câmara Distrital		
7	Presidente de Autarquia Federal ou equivalente		
42	Presidente de Câmara Municipal de Capital de Estado		
38	Presidente de Conselho de Contas de Estado/ Distrito Federal		
39	Presidente de Conselho de Contas de Municípios		
13	Presidente de Empresa Pública Federal ou equivalente		
10	Presidente de Fundação Pública Federal ou equivalente		
16	Presidente de Sociedade de Economia Mista Federal ou equivalente		
36	Presidente de Tribunal de Contas de Estado/Distrito Federal		
37	Presidente de Tribunal de Contas de Municípios		
34	Presidente de Tribunal de Justiça		
45	Procurador Geral Eleitoral		
27	Procurador-Geral da Justiça Militar		
23	Procurador-Geral da República		
28	Procurador-Geral de Justiça de Estado/ Distrito Federal		
30	Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCU		
26	Procurador-Geral do Trabalho		
6	Secretário Especial		
3	Senador		
25	Subprocurador-Geral da República		
33	Vice-Governador		
41	Vice-Prefeito de Capital de Estado		
2	Vice-Presidente da República		
8	Vice-Presidente de Autarquia Federal		
43	Vice-Presidente de Câmara Municipal de Capital de Estado		
14	Vice-Presidente de Empresa Pública Federal		
11	Vice-Presidente de Fundação Pública Federal		
17	Vice-Presidente de Sociedade de Economia Mista Federal		
24	Vice-Procurador-Geral da República		
47	Vice-Procurador-Geral da Justiça		
48	Vice-Procurador-Geral Eleitoral		



TABELIÃO OLIVEIRA LIMA
15ª Cartório de Notas
Bai. João Roberto de Oliveira Lima



Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
111237
FIRMA
VALOR ECONÔMICO
C21059AB0465855

CEP: 04548-035
Campina - Esquina com a Rua Funchal - São Paulo - SP
PABX: (11) 3058-5100 - www.15notas.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA COM VALOR ECONÔMICO a(s) Firma(s) de:
ALESSANDRO CRISTIAN SILVA e LINCOLN BORGES REIS, a qual confere
um padrão depositado no Cartório.
São Paulo/SP, 15.04.2017, às 13:53:22.
Eu, o Tabelião de Verdade, Total R\$ 19,00
VALENTINO VIEIRA DE SOUZA - ESCRIVENTE
Eletrota: 465065
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Secundário: são pessoas que possuem relacionamento ou ligação com as pessoas enquadradas no item anterior (Primário), observando-se os seguintes parâmetros de relacionamento.

Familiares (para efeito da Circular 445)	Código Relacionamento
Pai e Mãe	00001
Filhos (as)	00002
Cônjuge (esposa ou esposo)	00003
Companheiro (a)	00004
Enteado (a)	00005
Relacionamento Próximo (por definição interna)	Código Relacionamento
Representante ou procurador de PPE Primário	00006
Assessor ou Assistente Parlamentar de PPE Primário	00007
Assessor ou Assistente Técnico de PPE Primário	00008
Assessor ou Assistente Jurídico de PPE Primário	00009
Sócios	00010
Profissional	00011
Comercial	00012
Parentes não constantes do quadro anterior	00013

À MAPFRE Capitalização S.A.
Avenida das Nações Unidas, 11.711 - 21º Andar - Brooklin - São Paulo/SP.

Cumpra o presente para, na qualidade de titular dos direitos decorrentes do Título de Capitalização ("TÍTULO"), na modalidade Instrumento de Garantia, originado pela Ficha de Cadastro de Título de Capitalização n.º 60861, ratificar que o presente TÍTULO, por meio da provisão matemática para capitalização, tem por objetivo garantir o Contrato Principal que celebrei com o terceiro ("Terceiro Garantido"), tendo o TÍTULO sido dado em GARANTIA ao Contrato Principal, observado o valor da provisão matemática para capitalização, ou seja, observado o seu capital destinado ao resgate.

Dados do Contrato Principal: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Obrigaçao do Contrato Principal garantida: 166.880,00 Descrição da Garantia: IMÓVEL COMERCIAL RUA ADALGISO LOUREIRO DE ALMEIDA, 385 LOTE 04 QUADRA F - JD SÃO PAULO SOROCABA SP Vigência do Contrato Principal: De: 07/08/2019 até: 06/08/2022		
Dados do Terceiro Garantido ou de seu representante legal (juntar procuração) - Nome/ Razão Social: Julio Casas Imoveis Consultoria e Vendas Ltda		CPF/CNPJ: 00.952.458/0001-40
Endereço do Terceiro Garantido ou de seu representante legal: RUA CLODOMIRO PASCHOAL		Nº: 185
Complemento:		Bairro: JD PAULISTANO
Cidade : SOROCABA	UF: SP	CEP: 18040-740

Desta forma, por este instrumento eu, Titular abaixo qualificado, autorizo a MAPFRE Capitalização S.A., a **REAPLICAR AUTOMATICAMENTE** a cada 12 (doze) meses, o valor de resgate do TÍTULO e/ou subsequente (valor da provisão matemática para capitalização), sempre em meu nome, dando origem a um novo Título, permanecendo o TÍTULO e/ou subsequente em garantia ao Contrato Principal, até o seu término e desde que este novo Título mantenha as Condições Gerais do TÍTULO inicial, sendo de minha responsabilidade informar expressamente a MAPFRE Capitalização S.A., qualquer alteração cadastral, bem como eventual interrupção da referida reaplicação, no máximo de até 30 (trinta) dias antes da data de vencimento do título.

Eu ainda concordo que referido TÍTULO e/ou subsequente **NÃO PODERÁ** ser por mim resgatado enquanto o Contrato Principal estiver vigente, exceto mediante expressa e prévia autorização do Terceiro Garantido ou de seu representante legal, quem, concordando com o presente, consente com o seu "de acordo" abaixo, e, neste ato, toma ciência da obrigatoriedade de comprovação dos poderes de representação, no momento oportuno da liberação da caução, caso esta seja firmada por seu representante legal.

Estou ciente, ainda, que a liberação do resgate do TÍTULO e/ou subsequente pela MAPFRE Capitalização S.A., para mim só será possível com a AUTORIZAÇÃO DO TERCEIRO GARANTIDO OU DE SEU REPRESENTANTE LEGAL (desde que com poderes de representação) ou mediante a comprovação de outra garantia devidamente constituída ao Contrato Principal vigente que tenha sido expressamente aceita pelo Terceiro Garantido. Para isto, após a recepção da solicitação de resgate, a MAPFRE Capitalização S.A. terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a liberação do mesmo ou solicitar outras providências, já que terá que confirmar se o TÍTULO ainda está caucionado, bem como se há a sua liberação por parte do Terceiro Garantido ou de seu Representante Legal.

Reitero, neste ato, ter recebido as Condições Gerais do produto, tendo conhecimento de todo o seu conteúdo, especialmente, mas não se limitando, às penalidades ali constantes em caso de resgate antecipado do TÍTULO.

Cidade / UF - Data

Assinatura do Titular

Dados do Titular - Nome/ Razão Social: UNICOM ENGENHARIA DE SERVICOS OUTSOURCING LTDA		CPF/CNPJ: 14.626.101/0001-87
Doc. Identificação / Insc. Mun. ou Est.:	Órgão Expedidor:	Data Expedição:

De Acordo: _____
TERCEIRO GARANTIDO ou seu representante legal *

* Reconhecer firma por semelhança do Titular e do TERCEIRO GARANTIDO ou de seu representante legal.



TABELÃO OLIVEIRA LIMA
15º Cartório de Notas
Bel. João Roberto de Oliveira Lima

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855, CEP: 04548-095
Vila Olímpia - Esquina com a Rua Funchai - São Paulo - SP
PABX: (11) 6058-5100 - www.15notas.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA COM VALOR ECONÓMICO** a(s) firma(s) de:
ALESSANDRO AUGUSTO SILVA e LINCOLN ROBERTO REIS, a qual confere
com padron depositado no cartório
São Paulo/SP, 15/04/2014 - 14:00:00

Em testemunho da verdade, Total R\$ 19,00
UNILAIR VIEIRA DE SOUZA - ESCRIVENTE
Eliquis: 249866 Selos: AB 465856

VALIDO SOMENTE COM 1



Colégio Notarial
do Brasil
Seção São Paulo

111237

FIRMA

VALOR ECONÓMICO 2

C21059AB0465856

**30**
horas**Comprovante de pagamento de boleto****Dados da conta debitada / Pagador Final**

Agência/conta: 2000/05454-0 CPF/CNPJ: 14.626.101/0001-87 Empresa: UNICOM ENGENHARIA DE SERVICOS

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante:

 Bradesco		23792 37221 60000 125058 10000 494509 5 79940016688000
Beneficiário: MAPFRE CAPITALIZACAO S A	CPF/CNPJ do beneficiário: 09.382.998/0001-00	Data de vencimento: 27/08/2019
		Valor do boleto (R\$): 166.880,00
		(-) Desconto (R\$): 0,00
		(+) Mora/Multa (R\$): 0,00
		(=) Valor do pagamento (R\$): 166.880,00
Pagador: UNICOM ENGENHARIA DE SERVICOS	CPF/CNPJ do pagador: 14.626.101/0001-87	Data de pagamento: 27/08/2019
Autenticação mecânica A8AC33F89ADB785D621341158E4C232625629130		Pagamento realizado em espécie: Não

Operação efetuada em 27/08/2019 às 16:24:25 via Sispag, CTRL 039992505000102.